



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE LICITAÇÃO E COMPRAS

ATA DE RECEBIMENTO, ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0169/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0247/2026

Ao 01 dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Prefeitura Municipal de Caldas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os Agentes de Contratação, abaixo assinados, para proceder ao recebimento, análise e registro das propostas comerciais e dos documentos de habilitação apresentados em razão da Dispensa de Licitação nº 0169/2026, vinculada ao Processo Administrativo nº 0247/2026, cujo objeto consiste no fornecimento de coroas de flores em diferentes dimensões, arranjos de crisântemos em vasos com faixas, buquês, arranjos florais e botões de rosas avulsos com embalagem, destinados à realização de homenagens póstumas e à ornamentação de cerimônias e eventos oficiais promovidos ou apoiados pelo Município de Caldas/MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Foi realizada a conferência das propostas encaminhadas dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, que previa o recebimento de propostas adicionais até o dia 30 de setembro de 2026, por meio do endereço eletrônico indicado pela Administração.

Foram recebidas as seguintes propostas:

1ª – 03.303.975 TEREZINHA APARECIDA DA COSTA, inscrita no CNPJ sob nº 03.303.975/0001-87, com endereço na Rua Capitão Augusto Ribeiro, nº 7, Centro, Caldas/MG, apresentando proposta comercial no valor total de R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta reais), correspondente aos itens 01, 02, 03 e 04.

2ª – 39.909.914 MICHELE APARECIDA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 39.909.914/0001-05, apresentando proposta para os itens 05, 06, 07 e 08, no valor total de R\$ 6.218,60 (seis mil duzentos e dezoito reais e sessenta centavos).

Após o recebimento, os Agentes de Contratação procederam à análise das propostas apresentadas, verificando sua compatibilidade com as especificações, quantitativos, condições de fornecimento e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Termo de Referência estabelece como critério para seleção da proposta o menor preço, desde que observadas as especificações, condições de fornecimento e padrões mínimos de qualidade nele estabelecidos.

Da análise realizada, verificou-se que:

- a) a empresa 03.303.975 TEREZINHA APARECIDA DA COSTA apresentou proposta para os itens 01, 02, 03 e 04, contemplando as respectivas quantidades e especificações previstas no Termo de Referência, com valor total de R\$ 42.750,00;
- b) a empresa 39.909.914 MICHELE APARECIDA DE OLIVEIRA apresentou proposta para os itens 05, 06, 07 e 08, contemplando as respectivas quantidades e especificações previstas no Termo de Referência, com valor total de R\$ 6.218,60.

Verificou-se, ainda, que as propostas contemplam os custos necessários ao fornecimento, incluindo, conforme o caso, transporte, entrega, embalagens, faixas, tributos e demais despesas relacionadas à execução do objeto.

Em atendimento às disposições do item 10 do Termo de Referência, foram analisados os documentos de habilitação apresentados pelas proponentes, compreendendo a documentação jurídica e a regularidade fiscal e trabalhista exigidas no procedimento. O Termo de Referência prevê, entre outros documentos, comprovante de inscrição no CNPJ, ato constitutivo, documentos de identificação dos representantes, regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, FGTS, Justiça do Trabalho e certidão negativa de falência ou concordata.

Após a conferência da documentação apresentada, os Agentes de Contratação verificaram que os documentos de habilitação encaminhados pelas proponentes atendem às exigências estabelecidas no Termo de Referência, não tendo sido constatada, nesta análise, irregularidade capaz de impedir o prosseguimento da contratação.

Registra-se que a manutenção das condições de habilitação deverá ser observada durante toda a execução da contratação, conforme estabelecido no Termo de Referência.

Diante da análise das propostas e da documentação apresentada, os Agentes de Contratação **DECLARAM REGISTRADAS E APTAS** as propostas apresentadas pelas empresas acima identificadas, nos respectivos itens ofertados, uma vez que foram consideradas compatíveis com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES

DIRETORIA DE SERVIÇOS DE LICITAÇÃO E COMPRAS

as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e que a documentação de habilitação apresentada atende às exigências estabelecidas para o procedimento.

Assim, ficam registradas para fins de prosseguimento da contratação:

Proponente	CNPJ	Itens	Valor da proposta
03.303.975 Terezinha Aparecida da Costa	03.303.975/0001-87	01, 02, 03 e 04	R\$ 42.750,00
39.909.914 Michele Aparecida de Oliveira	39.909.914/0001-05	05, 06, 07 e 08	R\$ 6.218,60

O valor total correspondente às propostas apresentadas para os oito itens é de R\$ 48.968,60 (quarenta e oito mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

Registra-se que o fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Autorização de Fornecimento – AF, não havendo obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados.

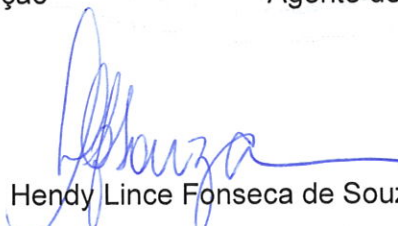
Para as demandas destinadas a homenagens póstumas, deverão ser observados os prazos estabelecidos no Termo de Referência, especialmente o prazo máximo de 01 (uma) hora para coroas de flores e arranjos de crisântemos com faixa, e de 05 (cinco) dias úteis para os demais produtos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, lavrando-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Agentes de Contratação responsáveis.

Caldas/MG, 01 de outubro de 2026.


Aline Galdino
Agente de Contratação


Danielli Maria Marcondes Franco
Agente de Contratação


Hendy Lince Fonseca de Souza
Agente de Contratação